



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 017/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 03 (três) diárias com pernoite ao servidor Antonio Carlos Bini de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Curitiba, para participar dos Cursos com o tema: "Licitações Municipais" e "Advogados Municipais" que se realizará nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2014, promovido pela UNIPUBLICA em Curitiba.

Boa Ventura de São Roque, em 19 de agosto de 2014.

*Joanis P. Ferreira*  
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente